



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.736 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nº. 9.109, de 2 de março de 2016 e nº. 9.784, de 5 de dezembro de 2023, resolve nomear para juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.630, de 20 de março de 2023, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

- I - Mariana Chaves de Oliveira, na qualidade de suplente, em substituição a Lívia Maria de Oliveira, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- II - Maria Eduarda Bernardinho, na qualidade de suplente, em substituição a Vera Silva Vilela, como representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social